

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 487 - Publicada em 10/04/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21/25

Designa membros da CEV constituída para buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e a criação de um píer no local, no bairro da Cidade Náutica.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 71/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Diego Bagre, Rodrigo Digão e Wagner Cabeça para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 22/25.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/25

Designa membros da CEV constituída para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 72/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Edivaldo da Auto Escola, Adilson da Farmácia e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 23/25.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23/25

Designa membros da CEV constituída para viabilizar a expansão da mobilidade cicloviária em São Vicente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 73/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Adilson da Farmácia, Edivaldo da Auto Escola e Jefferson Cezarolli para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 24/25.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 22/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 22/25

Constitui CEV para buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Autoria: Diego Bagre

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 23/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 23/25

Constitui CEV para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.

Autoria: Edivaldo da Auto Escola

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fiscalizar, no âmbito do Município de São

Vicente, as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 24/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 24/25

Constitui CEV para viabilizar a expansão da mobilidade cicloviária em São Vicente.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º Fica constituída Constitui Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, viabilizar a expansão da mobilidade cicloviária em São Vicente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/25

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/25

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo aos jovens atletas e comissão técnica da Escola de Futebol Inter Academy São Vicente.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo aos seguintes atletas e comissão técnica da Escola de Futebol Inter Academy São Vicente: Arthur Becker Romão, Arthur Henrique Souza Silva, Bernardo Cabral Silva, Felipe Pereira Silva, Guilherme Silva Soares de Farias, Gustavo Duarte Castilho, Jorge Miguel Nunes Vieira, José Camillo Araújo, Kauan Henrique dos Santos Oliveira, Kelvin Gabriel Ferreira, Lucas Matheus de Oliveira Felizardo, Lucas Santos Alves de Jesus, Messi Henrique de Freitas, Miguel Ferreira Nascimento, Miguel Rúbio dos Santos, Mikael Batista Barbosa da Silva, Murillo de Oliveira Dalbem, Nicolas Rodrigues Nogueira de Santana, Pedro Henrique Carvalho dos Reis, Rickelme Batista Barbosa da Silva, Theo Ciqueira de Oliveira e Victor Felipe dos Santos Silva.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 3 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.